

Tipo do Documento	NORMA OPERACIONAL	NOR.ALCON.002 - Página 1/6	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO PELAS MULHERES TRABALHADORAS QUE AMAMENTAM - MTA	Emissão: 04/03/2021	Próxima revisão: 04/03/2023
		Versão: 1	

1. OBJETIVO(S)

Definir o fluxo de utilização da Sala de Apoio à Amamentação do HUPAA/UFAL/EBSERH, localizado no Alojamento Conjunto – ALCON, pelas mulheres trabalhadoras que amamentam.

2. ABRANGÊNCIA DA NORMA

Considerando o perfil de atendimentos realizados no setor de Alojamento Conjunto – ALCON e a implantação da Sala de Apoio à Amamentação, ficou evidente a necessidade de um instrumento administrativo que vise normatizar a utilização deste ambiente por mulheres trabalhadoras que amamentam. Diante disto, este documento traz a intenção de formalizar fluxos e normas que viabilizem e facilitem o funcionamento deste local.

O presente documento deverá ser reconhecido como um ato normativo, flexível e norteador da assistência da Sala de Apoio à Amamentação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/EBSERH/UFAL), podendo ser revisado a qualquer momento diante da demanda ou necessidade.

3. DESCRIÇÃO

3.1. Das competências

3.1.1. A sala de apoio à amamentação está diretamente ligada ao ALCON, subordinado, conforme organograma do HUPAA, à Unidade Materno- Infantil;

3.1.2. A gestão deste serviço é realizada pela coordenação de enfermagem do ALCON, com apoio técnico direto e contínuo do BLH e da Divisão de Enfermagem;

3.2. Capacidade instalada

3.2.1. A sala de apoio à amamentação dispõe de 01 poltrona para a acomodação de uma trabalhadora, a fim de ser utilizada por uma mulher por vez, visando garantir a privacidade, além de um ponto de água fria e lavatório, para atender aos requisitos de cuidados de higienização das mãos e dos seios antes da extração e um freezer exclusivo para armazenamento do leite cru com termômetro para monitoramento da temperatura, que será realizado pelo técnico de enfermagem



Tipo do Documento	NORMA OPERACIONAL	NOR.ALCON.002 - Página 2/6	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO PELAS MULHERES TRABALHADORAS QUE AMAMENTAM - MTA	Emissão: 04/03/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/03/2023

escalado diariamente para essa função, sendo registrado em impresso de controle específico localizado neste local. Haverá disponível também: sabonete líquido, papel toalha, álcool a 70%, lixeiras para descarte de resíduo comum (preta) e resíduo infectante (branco), batas, toucas e máscaras descartáveis;

3.2.2. O ambiente destinado ao apoio à amamentação deve permanecer favorável ao reflexo da descida do leite, fundamental para uma boa extração, sendo fornecido um ambiente tranquilo e confortável, que permita a adequada acomodação da nutriz, sem interrupção ou interferências externas e com privacidade à mulher;

3.2.3. A limpeza do ambiente será realizada pela equipe de limpeza desta instituição, sempre que necessário, e solicitado por profissional de enfermagem. A geladeira será limpa, quinzenalmente, por técnico de enfermagem escalado para essa finalidade ou funcionária da limpeza disponível no dia, sendo utilizado material específico para este ambiente e registrado em impresso próprio.

4. FLUXO DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO PELAS MULHERES TRABALHADORAS

4.1. Mulher trabalhadora comparece ao Banco de Leite Humano - BLH para fazer o cadastro, caso deseje ser doadora e/ou receber as orientações necessárias, portando exames laboratoriais realizados nos últimos seis meses (Pré-Natal);

4.2. Após o primeiro cadastro e/ou orientações realizadas no primeiro contato, o BLH informará à equipe do Alojamento Conjunto – ALCON a identificação das mulheres trabalhadoras que receberam as orientações necessárias para utilizar a Sala de Apoio;

4.3. A mulher trabalhadora comparecerá ao ALCON, onde será dispensada a chave da Sala de Apoio à Amamentação do andar, assinando um protocolo de responsabilidade com o enfermeiro do plantão. O protocolo deve conter nome legível e o setor de trabalho de origem;

4.4. Na Sala de Apoio, a mulher trabalhadora realizará o passo a passo para higienização e retirada do leite humano, conforme cartazes ilustrativos dispostos na mesma;

Tipo do Documento	NORMA OPERACIONAL	NOR.ALCON.002 - Página 3/6	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO PELAS MULHERES TRABALHADORAS QUE AMAMENTAM - MTA	Emissão: 04/03/2021	Próxima revisão: 04/03/2023
		Versão: 1	

4.5. No caso de doação do leite humano, a mulher deverá utilizar o kit de retirada disponível na Sala de Apoio. Todo leite retirado será encaminhado ao BLH para o processamento (análise físico-química, pasteurização e controle microbiológico), e após o processo, o mesmo ficará armazenado no BLH e será distribuído para a UTI e UCI neonatal; Em caso de mulheres trabalhadoras não doadoras, as mesmas utilizarão material próprio para armazenamento e transporte do leite retirado para a sua residência, sendo necessário caixa térmica, gelox e termômetro para manter a cadeia de frio;

4.6. O leite retirado deverá ser identificado com etiquetas disponíveis na Sala de Apoio, devendo conter nome completo, data do parto e data e horário da retirada para posterior armazenamento, no freezer, ou o mesmo deverá ser acondicionado em sua caixa térmica contendo o gelox em forma de colméia e termômetro, procurando fazer um transporte para a sua residência no menor tempo possível para armazenamento em freezer ou congelador ou ainda, administração imediata;

4.7. Após finalizar o processo de retirada e guarda, a mulher trabalhadora deverá dispensar a bata utilizada no cesto de roupa suja, deixar o ambiente organizado e higienizar as mãos, registrando em seguida em impresso próprio de uso da sala, a quantidade de leite retirado e o destino do mesmo;

4.8. Após fechar a sala, devolver a chave ao enfermeiro do plantão, assinar protocolo de devolução, informando ao enfermeiro o destino do leite retirado, para providências, quando necessárias;

4.9. Se o leite retirado for destinado à doação, o enfermeiro do plantão ALCON deverá informar ao BLH, que será o responsável pelo recolhimento do material, transporte e processamento, das mulheres pré-cadastradas, conforme item 4.1;

4.10. Se o leite retirado não for destinado à doação, a mulher trabalhadora fica responsável por recolher o leite, ao final do plantão, caso o mesmo já não esteja em sua caixa térmica. Devendo proceder ao item 4.3, solicitar a chave da sala e devolver em seguida, protocolando-a;

Tipo do Documento	NORMA OPERACIONAL	NOR.ALCON.002 - Página 4/6	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO PELAS MULHERES TRABALHADORAS QUE AMAMENTAM - MTA	Emissão: 04/03/2021	Próxima revisão: 04/03/2023
		Versão: 1	

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

*Leite humano congelado cru poderá permanecer no freezer por 15 dias;

*Leite humano cru, consumo imediato ou validade de 12 horas, em refrigeração;

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	04/03/2021	Sarah Gonçalves Soares Mirella Shyanne Barbosa Vital Lira Thâmara Micaella Campos Lima Jacó Rosângela Simões Gonçalves	Institui a Norma de Utilização da Sala de Apoio à Amamentação pelas mulheres trabalhadoras que amamentam - MTA



Tipo do Documento	NORMA OPERACIONAL	NOR.ALCON.002 - Página 5/6	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO PELAS MULHERES TRABALHADORAS QUE AMAMENTAM - MTA	Emissão: 04/03/2021	Próxima revisão: 04/03/2023
		Versão: 1	

<p>Elaboração:</p> <p>Sarah Gonçalves Soares Enfermeira Assistencial/RT de enfermagem do ALCON</p> <p>Mirella Shayanne Barbosa Vital Lira Enfermeira Assistencial</p> <p>Thâmara Micaella Campos Lima Jacó Enfermeira Assistencial</p>	<p><i>Sarah Gonçalves Soares</i> ENFERMEIRA COREN-AL - 242.886</p> <p><i>Mirella</i> Mirella Shayanne Barbosa Vital Lira COREN- AL 396959 - ENF</p> <p><i>Thâmara Micaella Jacó</i> Enfermeira EBSERH COREN-AL 161.173 ENF</p>	Data: ____/____/____
<p>Análise:</p> <p>Monik Kelly Santos Lima Chefe do Setor de Urgência e Emergência</p> <p>Felipe Oliveira de Albuquerque Chefe da Unidade Materno Infantil</p> <p>Rosângela Simões Gonçalves Coordenadora do Banco de Leite Humano</p>	<p><i>Monik Kelly Santos Lima</i> Chefe do Setor de Urgência e Emergência CRM 2205356 HUPAA/EBSEH/UFAL</p> <p><i>Dr. Felipe Oliveira de Albuquerque</i> Chefe da Unidade Materno Infantil CRM: 5634 / AL HUPAA/EBSEH/UFAL</p> <p><i>Dra. Rosângela Simões Gonçalves</i> Nutricionista Clínica CRM 2774 AL</p>	Data: <u>21 / 05 / 21</u>
<p>Validação:</p> <p>Joyce Leticia Barros Gomes Enfermeiro (a)</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão de Qualidade e Vigilância em Saúde/SQVVS</p>	<p><i>Joyce Leticia Barros Gomes</i> Enfermeiro (a) COREN 358266 SIAPE: 2241203</p> <p><i>Tereza Carolina S. Cavalcante</i> ENFERMEIRA COREN/AL 127894 HUPAA/EBSEH/UFAL</p> <p><i>Celina de Azevedo Dias</i> Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente SIAPE 2201332 - HUPAA-UFAL/EBSEH</p>	Data: <u>13 / 05 / 2021</u>
<p>Aprovação:</p> <p>Francisco de Assis Costa Gerente de Atenção à Saúde</p> <p>Maria Magaly Albuquerque Medeiros Chefe da Divisão de Gestão de Cuidados</p> <p>José César de Oliveira Cerqueira Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	<p><i>Francisco de A. Costa</i> Gerente de Atenção à Saúde HUPAA - UFAL - EBSERH SIAPE 1241177 / CRM-AL 4199</p> <p><i>Maria Magaly A. Medeiros</i> Chefe Divisão de Gestão do Cuidado CRM 3416 - HUPAA/UFAL/EBSEH</p> <p><i>José César de O. Cerqueira</i> Chefe da Divisão de Enfermagem COREN 93552 HUPAA/EBSEH/UFAL</p>	Data: <u>21 / 05 / 21</u>



Tipo do Documento	NORMA OPERACIONAL	NOR.ALCON.002 - Página 6/6	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO PELAS MULHERES TRABALHADORAS QUE AMAMENTAM - MTA	Emissão: 04/03/2021	Próxima revisão: 04/03/2023
		Versão: 1	

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte